



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2385/2018	29-05-2018	SAI-SRAPAP/2018/243		06-06-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 456XI – CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MATADOURO NA
ILHA DE SÃO JORGE**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A capacidade atual do matadouro não é fator limitante para o número de abates ocorridos, nem para o crescimento que tem ocorrido e que se espera continue a ocorrer no curto prazo.

Não está em causa a qualidade/certificação do matadouro. Este dispõe de número de controlo veterinário, ou seja, encontra-se certificado pela autoridade sanitária que controla o cumprimento da legislação em vigor em termos higio-sanitários, estando também implementado o plano de HACCP, com todos os necessários controlos associados.

Este ano será concluída uma intervenção de remodelação do matadouro, com um valor de investimento de cerca de 90 mil euros, com o objetivo de dar cumprimento às exigências da norma ISO 22.000.

Tal como é público, é pretensão do Governo dos Açores, desencadear os procedimentos necessários para incluir um projeto de requalificação do matadouro de São Jorge, no próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2074</u>	Proc. n.º <u>54.04.05</u>
Data: <u>019/06/2018</u>	N.º <u>456/XI</u>